

**Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019 na área da
Administração e Justiça
Chan Hoi Fan,
Secretária para a Administração e Justiça**

*22 de Novembro de 2018 (Quinta-feira), pelas 15 horas,
na Sala do Plenário da Assembleia Legislativa*

Exmo. Sr. Presidente Ho,
Senhores Deputados,

Boa tarde!

O ano de 2018 é o ano fulcral para a continuação do Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM. A equipa da área da Administração e Justiça tem-se empenhado em cumprir o princípio da acção governativa de “empenho pragmático, partilha dos frutos do desenvolvimento” apresentado pelo Chefe do Executivo. Com base nas linhas principais da reforma, da reorganização estrutural, do bem-estar da população e da prevenção de catástrofes, foram cumpridos: a reestruturação ordenada dos serviços públicos; os trabalhos legislativos da «Criação do Instituto para os Assuntos Municipais»; a promoção contínua do desenvolvimento do Governo Electrónico; o aperfeiçoamento contínuo dos regimes de carreiras, de avaliação, de acesso e de estatuto do pessoal; a revisão integral do mecanismo de responsabilização do pessoal de direcção e chefia; o aperfeiçoamento do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa; o alargamento empenhado e a optimização dos serviços cívicos e municipais, o aperfeiçoamento contínuo do sistema de drenagem em geral de Macau e o aumento da capacidade de prevenção e redução das catástrofes. Com os esforços conjuntos dos colegas, as várias tarefas foram concretizadas ordenadamente conforme o planeado, tendo obtido eficácia faseada.

No passado dia 16 de Setembro, Macau foi atingido pelo tufão severo «Mangkhut». Os trabalhadores de diversas categorias e os serviços públicos que participaram nos trabalhos de prevenção e resgate desempenharam um excelente trabalho, tendo envidado os maiores esforços para diminuir os danos provocados à sociedade após o catástrofe. Queria exprimir

aqui os meus agradecimentos aos trabalhadores dos serviços públicos pela sua dedicação e isenção nos trabalhos de prevenção e resgate.

Em 2019, a área da Administração e Justiça continuará a aprofundar nas diversas acções governativas com base nos trabalhos existentes.

De seguida, faço uma apresentação global, aos senhores deputados, dos trabalhos a que nos propomos no domínio da Administração Pública, da Justiça e dos Assuntos Cívicos e Municipais.

No domínio da Administração Pública

1. Procedeuse ordenadamente à reorganização dos serviços públicos e dos organismos consultivos. Em 2018, foi concluída a reestruturação de sete serviços e a criação de dois serviços e entidades, tendo sido ainda dado o acompanhamento aos trabalhos de reestruturação de sete serviços e de criação de três entidades. Em 2019, além dos trabalhos referidos, continuar-se-á a dar apoio aos serviços públicos que pretendam a reorganização de funções para que sejam concretizados os trabalhos necessários, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, da segurança e dos assuntos sociais e cultura. Em relação à optimização do sistema dos organismos consultivos, foram concluídas a reestruturação do Conselho para as Indústrias Culturais e a constituição do Conselho do Ensino Superior. No próximo ano, empenhar-se-á no acompanhamento dos trabalhos de reestruturação dos organismos consultivos relativos ao turismo, ao património cultural e à protecção dos direitos e interesses do consumidor.
2. O Governo da RAEM concluiu, em conformidade com a Lei Básica de Macau, os trabalhos legislativos da «Criação do Instituto para os Assuntos Municipais». O Instituto para os Assuntos Municipais será criado no dia 1 de Janeiro de 2019.
3. Impulsionou-se continuamente ao desenvolvimento do Governo Electrónico, tendo implementado ordenadamente os trabalhos delineados no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019. Até finais de 2018, 86% dos trabalhos delineados foram concluídos.

Em relação ao aperfeiçoamento dos procedimentos dos serviços interdepartamentais, foram aperfeiçoados este ano 10 procedimentos interdepartamentais, de modo que 55 serviços interdepartamentais são aperfeiçoados. Além disso, será concluída em 2018 a revisão do regulamento administrativo que regula o regime de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, com a criação duma comissão conjunta permanente para apreciação de pedidos, por forma a acelerar o tempo para a emissão de licenciamento e aprofundar mais o serviço “one stop”. Até 2019, serão optimizados, cumulativamente, 75 procedimentos interdepartamentais de prestação de serviços. No ano corrente, a Direcção dos Serviços de Identificação adopta a título experimental o modelo “Serviço de Balcão Único”, disponibilizando gradualmente à população o

serviço de tratamento de diversas formalidades num balcão integrado. Em 2019, o modelo “Serviço de Balcão Único” será alargado para o Instituto para os Assuntos Municipais e os Centros de Prestação de Serviços sob a sua coordenação e gestão.

Do que diz respeito ao alargamento da electrificação dos serviços públicos, são cumulativamente mais de 160 serviços públicos prestados pelos Serviços Públicos do Governo da RAEM com diferentes graus de electrificação. Durante este ano, serão lançados mais 15 serviços totalmente electrificados com maior taxa de utilização e que a população atribui mais importância, nomeadamente referentes à segurança social e aos produtos sujeitos a imposto. Actualmente, encontram-se cerca de 70 serviços totalmente electrificados. Em 2019, mais 20 serviços públicos serão prestados de forma totalmente electrificada, nomeadamente no que diz respeito à segurança social, à divulgação jurídica, aos trabalhadores e à prestação de serviços, por forma a proporcionar mais facilidades aos cidadãos.

Foi promovida a partilha de documentos, tendo sido lançado o projecto de optimização de documentos comprovativos, nomeadamente a certidão do registo comercial e a certidão do registo predial para a conveniência dos cidadãos. Presentemente, 49 serviços interdepartamentais adoptaram o referido projecto. No próximo ano, serão promovidos mais serviços públicos com a aplicação interdepartamental da partilha de documentos. Foi promovido sucessivamente o serviço de alteração de dados de contacto, este ano a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, o Instituto Cultural e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude também adoptaram este serviço, aumentando para 6 Serviços com 44 pontos de prestação de serviços.

Em relação ao aperfeiçoamento do acompanhamento da legislação sobre o Governo Electrónico, será concluído em 2018 o regulamento administrativo que regula o tratamento e gestão da plataforma electrónica uniformizada, contas individuais e documentos electrónicos. Em 2019, empenhar-se-ão esforços no sentido de acompanhar as propostas de lei sobre o Governo Electrónico, nomeadamente a classificação de assinaturas electrónicas, efeitos de documentos e notificações electrónicas e partilha de documentos. Com as propostas de lei referidas, será impulsionada a reorganização dos circuitos de prestação de serviços públicos, promovida a prestação de serviços públicos estritamente relacionados com a vida da população ser gradualmente processada

totalmente por via electrónica e criado o fundamento jurídico para o serviço personificado “uma página unificada e uma conta única”.

Relativamente às infraestruturas do Governo Electrónico, foi concluída em Setembro de 2018 a construção dum centro provisório de computação em nuvem. Foram seleccionados dados de licenciamento dos estabelecimentos de restauração, trabalhadores domésticos, obtenção de senhas e marcação para serviços no centro de computação em nuvem (“piloto de computação em nuvem”) organizando progressivamente os dados do Governo. Em 2019, serão finalizadas preliminarmente as infraestruturas do centro de computação em nuvem (“produção em nuvem”) e alargado o âmbito da recolha de megadados do Governo, de forma a promover a aplicação de megadados no turismo, na gestão do trânsito, nos serviços de saúde e no Governo Electrónico.

Com base nos resultados do trabalho de Governo Electrónico alcançados, proceder-se-á em 2019 a uma revisão global sobre a eficiência da execução dos trabalhos delineados no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019. Dar-se-á início aos trabalhos de elaboração do planeamento do desenvolvimento da governação inteligente da Região Administrativa Especial de Macau 2020 – 2024, servindo de alicerce para o futuro desenvolvimento da governação inteligente.

4. Com o grande apoio do Governo Central, um total de 141 países e territórios concedem actualmente o privilégio de isenção de visto ou o privilégio de visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM. Em 2019, o Governo da RAEM continuará a dar prioridade à negociação com os países americanos sobre a isenção recíproca do visto de entrada.
5. Deu-se continuidade à optimização do regime de recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos. Em 2018, além da avaliação sucessiva de competências profissionais ou funcionais para três carreiras, nomeadamente, de técnico superior, adjunto-técnico e auxiliar, foi concluído o primeiro concurso de avaliação de competências integradas referente às habilitações académicas de ensino primário e foram iniciados os concursos de avaliação de competências integradas referentes às habilitações académicas de

licenciatura e bacharelato, criando gradualmente um modelo permanente de concursos. Em 2019, proceder-se-á a uma revisão global aos processos de recrutamento e selecção para ingresso na função pública. Além de cumprir os princípios da imparcialidade, transparência e justiça e implementar rigorosamente os processos legais sobre o concurso e a selecção, serão consagradas medidas destinadas a encurtar o processo de concursos, de modo a melhorar a eficiência do recrutamento.

6. Prossegue-se gradualmente o aperfeiçoamento do regime de carreiras, de avaliação, de acesso, de remuneração e de estatuto do pessoal para incentivar os trabalhadores dos serviços públicos. Ficaram concluídos em 2018 os trabalhos de revisão e estudo da segunda fase do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, foi elaborado o projecto da revisão e iniciada consulta. Em conjugação com este projecto, serão definidas as escalas salariais para a actualização das remunerações. Em simultâneo, foram concluídos os trabalhos de consulta sobre a “Revisão do regime geral de avaliação do desempenho e do mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”. A revisão da primeira fase do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau foi discutida em especialidade pela Assembleia Legislativa e será iniciada a consulta sobre a proposta de revisão, da segunda fase, das remunerações e dos abonos. Em 2019, será finalizada a revisão do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”. Ao mesmo tempo, proceder-se-á à elaboração das propostas de lei sobre o regime de avaliação e o mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como a revisão da segunda fase do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.
7. A fim de reforçar a formação das competências profissionais dos trabalhadores dos serviços públicos, em articulação com as estratégias de desenvolvimento nacional e a governação do Governo da RAEM, foram realizadas diversas acções da formação, nomeadamente sobre a Lei Básica de Macau, os conhecimentos jurídicos, a realidade nacional, “Uma Faixa, Uma Rota”, cidade inteligente e gestão de megadados, gestão de crises e de resposta a emergências, para elevar o domínio das políticas e medidas dos trabalhadores dos serviços públicos e melhor promover os respectivos trabalhos. No sentido de reforçar a formação de talentos na área de tradução das línguas chinesa e portuguesa, foi iniciado em 2018 o 2.º “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição”, após o qual se prevê a

formação de aproximadamente 60 intérpretes-tradutores para a RAEM. Em 2019, proceder-se-á ao reforço dos conhecimentos por parte dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau, bem como ao planeamento e preparação de novas acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, incluindo a programação das acções de formação dos trabalhadores com vista à sua progressão.

8. Procede-se ao aperfeiçoamento sucessivo da responsabilização pelo desempenho. Em 2018, em conformidade com as instruções do Chefe do Executivo, foi criado um grupo de trabalho para proceder a uma revisão geral dos deveres gerais e especiais, da regulamentação das respectivas atribuições, do regime disciplinar, do regime das regalias de aposentação do pessoal de direcção e chefia, designadamente da questão do equilíbrio entre a responsabilização dos dirigentes e das regalias de aposentação que mereceram a atenção da sociedade, para apresentar propostas. Em 2019, o Governo da RAEM procederá ao aperfeiçoamento do regime geral de responsabilização, de acordo com os resultados obtidos na revisão e as sugestões apresentadas pelo grupo de trabalho. A par disso, será promovido continuamente o mecanismo de avaliação dos serviços públicos. Em 2018, uma instituição académica terceira terminou o inquérito em domicílio, e recolheu opiniões dos cidadãos sobre a avaliação dos serviços prestados pelos diversos serviços públicos. O Governo da RAEM irá conjugar os resultados da avaliação apresentados, a situação de implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, dos trabalhos delineados nas Linhas de Acção Governativa relacionados com os Serviços e as metas dos principais trabalhos do mesmo, bem como, entre outros indicadores de avaliação para a apreciação da qualidade dos serviços prestados e da organização dos Serviços, apresentar as informações sobre a eficácia geral dos Serviços para servir de referência na avaliação do desempenho dos serviços públicos e do pessoal de direcção e chefia.
9. Atendendo ao desenvolvimento da saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos, realizaram-se actividades culturais e recreativas e sobre a saúde psicológica. A Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos acompanhará, de forma contínua, as queixas apresentadas pelos trabalhadores da função pública, assegurando-lhes o direito de queixa e optimizando a gestão e o funcionamento dos serviços públicos, de modo a criar

um ambiente de trabalho harmonioso. Concomitantemente, continuar-se-á a atribuir os vários apoios financeiros aos trabalhadores de base que reunissem os requisitos, e 1410 trabalhadores estão a beneficiar num total de 2174 subsídios. O centro de actividades para os trabalhadores dos serviços públicos da Taipa entrará em funcionamento no ano de 2019 e proporcionará um espaço aos trabalhadores e às associações de trabalhadores dos serviços públicos para mais actividades diversificadas.

10. A 5.^a eleição do Chefe do Executivo o Governo da RAEM será realizada em 2019. O Governo da RAEM irá cumprir, rigorosamente, as normas previstas no anexo I da Lei Básica de Macau e na Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, reiterando o apoio total à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo para dar início aos trabalhos inerentes das eleições dos membros da Comissão Eleitoral e da eleição do Chefe do Executivo, assegurando-se que as eleições sejam realizadas de forma imparcial, justa, transparente e íntegra.
11. A fim de implementar as linhas de acção governativa no âmbito de apoio aos jovens e valorização da juventude, os dirigentes dos serviços da área da Administração e Justiça visitaram as associações de juventude para reforçar a comunicação e interacção com os jovens. No âmbito do “Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional” definido nas Linhas de Acção Governativa, realizou-se com êxito uma série de actividades. Em 2019, serão realizadas mais actividades específicas para alargar o horizonte dos jovens e para que conheçam bem a realidade nacional, reforçando o sentido de reconhecimento do País e da nação chinesa.

No domínio da Justiça

1. O Governo da RAEM deu continuidade ao melhoramento e aperfeiçoamento do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, permitindo que as políticas legislativas sejam melhor coordenadas e articuladas com as técnicas legislativas. Em 2018, os serviços da área de justiça acompanharam 15 projectos legislativos, assim como prestaram apoio ao nível da elaboração de propostas legislativas sobre 18 diplomas jurídicos, e da verificação dos textos nas línguas chinesa e portuguesa e tradução das propostas relativas a 36 projectos de proposta de lei e 42

projectos de regulamento administrativo produzidos pelos serviços públicos. Em 2019, será feita uma revisão global às Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, visando determinar e pormenorizar, em maior grau, os critérios de execução das diferentes fases das orientações, de forma a coordenar numa forma mais científica e sistemática os trabalhos de produção legislativa das várias áreas de governação.

2. Promoveram-se ordenadamente os 12 projectos constantes do Plano Legislativo de 2018, aperfeiçoando sucessivamente as leis fundamentais. Além disso, foram desenvolvidos diversos projectos legislativos prioritários: A “Lei de bases de gestão das áreas marítimas” e a “Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio – Direito de Reunião e de Manifestação” já foram aprovadas na especialidade pela Assembleia Legislativa; foram aprovadas na generalidade pela Assembleia Legislativa as propostas de lei intituladas “Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo”, “Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais”, “Alteração à Lei n.º 9/1999 – Lei de Bases da Organização Judiciária” e “Lei da Arbitragem”. Em 2019, serão acompanhados sucessivamente os trabalhos de revisão do Código de Processo Civil, do Código Penal e do Código de Procedimento Administrativo, assim como promovido o processo legislativo interno do “Regime de condicionamento administrativo”, da “Lei da mediação civil e comercial”, do “Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau” e da “Lei da Actividade publicitária”.
3. A proposta de lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999” já foi apresentada à apreciação da Assembleia Legislativa. Em 2019, irá iniciar a elaboração de uma proposta de lei que visa proceder, no âmbito da recensão e adaptação, à determinação das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1999 que ainda se encontram em vigor.
4. Em 2018, em conjunto com diversos serviços públicos e associações civis, os serviços da área de justiça realizaram as “Actividades Comemorativas do 25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau”, que contaram com mais de 12 000 participantes; as “Actividades subordinadas à temática do Dia da Constituição Nacional de 2018”

contaram com a participação de aproximadamente 33 800 pessoas. A par disso, aprofundou-se constantemente os conhecimentos dos jovens sobre a legislação constitucional desde o ensino primário até ao nível universitário. No total, foram realizadas cerca de 100 actividades junto dos estudantes das escolas primárias e secundárias e das instituições do ensino superior, com a participação de aproximadamente 3400 estudantes. Em 2019, serão prosseguidas as linhas de actuação para “Reunir as forças de todos os sectores da sociedade” sob o modelo de “Promoção pelo Governo e participação da sociedade civil”, aprofundando sucessivamente as actividades de divulgação das leis constitucionais e doutras como a Lei do Hino.

5. O Governo da RAEM continuou a reforçar a cooperação judiciária com os países vizinhos e os países lusófonos. Em 2018, assinou com a República Federal da Nigéria o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, tendo procedido também a negociações de cooperação judiciária com a Mongólia, as Filipinas, o Vietname, a Coreia, Portugal, o Brasil, Timor-Leste, Cabo Verde e Angola. Em 2019, procurará iniciar negociações com a Malásia, a Indonésia e a Tailândia sobre a assinatura do acordo da cooperação judiciária em matéria penal, bem como chegar a um consenso com Portugal no que concerne ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.
6. Em articulação activa com a estratégia de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM explorou e aprofundou constantemente o mecanismo de comunicação e cooperação entre Macau, a província de Guangdong e a região de Hong Kong nos assuntos jurídicos e na cooperação judiciária. Em 2019, promoverá um estudo com os governos de Guangdong e de Hong Kong sobre a implementação de um mecanismo de troca de informações jurídicas, com vista a promover a partilha de informações jurídicas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, respeitantes a diplomas legais e sentenças dos tribunais, entre outros; será fortalecida a coordenação da cooperação entre as suas instituições de arbitragem e promovida activamente a formação de árbitros locais.

No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Foi elevada a qualidade e eficácia dos serviços municipais, entraram em funcionamento, no corrente ano, o novo Complexo Municipal do Mercado Municipal do Patane, o Centro Comercial de Seac Pai Van e o Centro de Actividades de Seac Pai Van, satisfazendo as necessidades dos moradores destes bairros. A par disso, procede-se ao aperfeiçoamento gradual das instalações dos mercados. O Instituto para os Assuntos Municipais, criado em 2019, desempenhará plenamente a função que o Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais possui para recepção de opiniões. Será construída uma plataforma para emissão das opiniões sobre os assuntos municipais, alargando a cobertura e aumentando a qualidade dos serviços cívicos. Com a entrada em funcionamento do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, pretende-se fornecer aos cidadãos cerca de 310 itens de serviços de 26 Serviços Públicos. Além disso, serão elaboradas propostas de lei relativas ao “regime de gestão dos mercados públicos” e ao “regime de gestão dos vendilhões”, assim como concluído o processo legislativo interno da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária.
2. Reforçaram-se a inspecção e aplicação da lei em termos de segurança alimentar. Em 2018, foram recolhidas mais de 3400 amostras de produtos alimentares, das quais mais de 99% foram aprovadas. A par disso, foram lançados padrões, guias e orientações sobre segurança alimentar, a fim de reforçar a educação sobre os riscos dos trabalhadores do sector alimentar e dos cidadãos. Em 2019, impor-se-á, por via legislativa, o registo dos exploradores da actividade de produção de produtos alimentares (e.g. estabelecimentos de comidas do tipo *takeaway* e lojas *online*) que ainda não se regem pelo regime do licenciamento. Em simultâneo, reforçar-se-á a cooperação regional na área da segurança alimentar, no sentido de concretizar o Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía, reforçando a facilitação do desembaraço aduaneiro e de mercadorias e alargando o âmbito do comércio de importação.
3. Continuámos a acompanhar a recuperação dos espaços verdes de Macau. Em 2018, empenhámos em concretizar o objectivo de protecção ambiental do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, replantámos cerca de 3100 árvores urbanas e 3000 pés de mangal no Canal de *Shizimen*. Em 2019, procederemos à recuperação ecológica das árvores dos dois lados dos passeios, com a plantação de 35 000 rebentos.

4. Continuámos a melhorar o sistema de drenagem em diversas zonas. Foram substituídos canos de drenagem antigos que já não conseguiam satisfazer as necessidades actuais, para que o escoamento de água nas ruas possa efectuar a triagem de águas pluviais e residuais. Melhorámos as instalações contra inundações, com o aumento de equipamentos de geração de electricidade de reserva e alerta por SMS em caso de anomalia nas estações elevatórias. Com vista a atenuar as situações de inundação provocadas por marés altas, chuvas intensas ou passagem de tufões, em 2019 empenharemos na obra de construção de drenagem de águas pluviais e estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior, assim como na construção duma tubagem de drenagem de águas pluviais entre a Estrada do Canal do Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin.
5. Os serviços da tutela da área da Administração e Justiça já elaboraram as orientações internas para a prevenção e diminuição de ocorrência de desastres, assim como o respectivo mecanismo de resposta. Em 2019, não pararemos de supervisionar e assegurar a eficácia do mecanismo e das orientações determinados, pormenorizaremos sucessivamente as acções de prevenção e resposta a catástrofes e a respectiva educação cívica, bem como procederemos ao trabalho de alerta antes de catástrofe e da recuperação pós-catástrofe.

Exmo. Sr. Presidente Ho,
Senhores Deputados,

O ano 2019 é o 20.º aniversário de retorno de Macau à pátria e também o ano que marca os 20 anos de sucesso da implementação em Macau do princípio “Um País, Dois Sistemas”. O Governo da RAEM, com base na actual boa conjuntura, incrementará a força da divulgação da Constituição e da Lei Básica. Em coordenação com as metas delineadas nas linhas de acção governativa do Governo da RAEM, efectuando o balanço da experiência adquirida, dando continuidade ao que fora iniciado no passado para descobrir novos horizontes, tendo sempre em mente a nossa missão e mantendo-se fiel à aspiração inicial e, em conformidade com o posicionamento de desenvolvimento de “Um Centro e Uma Plataforma”, empenhar-se-á na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, aprofundará a concretização dos objectivos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, esforçar-se-á na elevação da capacidade executiva de políticas e da qualidade dos serviços públicos prestados, no sentido de conduzir juntamente com a sociedade o desenvolvimento de Macau a um patamar mais elevado.

Obrigada a todos!